



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEQUÊNCIA Nº 4405  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 73/2017 (3907).**

**REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 PROCESSO Nº 17/2017.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Reajuste.

**ORGÃO GESTOR:** Município de União da Vitória - PR

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:** Auto Posto Ipiranga Ltda.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel S10, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito, **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, a seguir denominado **ORGÃO GESTOR**, e a empresa **Auto Posto Ipiranga Ltda.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Avenida Manoel Ribas, n.º 988, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 81.642.308/0001-32, neste ato representado pelo Gerente (Procurador) **AMBRÓSIO TARACHUK**, portador do RG nº 1.458.229 – SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 592.157.719-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto Municipal nº 123/2010 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas.

**1. DA ALTERAÇÃO**

1.1 - 1.1 - É o presente Termo lavrado para fazer constar o reajuste do item da Ata de Registro de Preços, especificado no **Instrumento Contratual nº 73/2017 (3907)**.

**2. DO REAJUSTE**

2.1 - Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o Item ora contratado ficará reajustado conforme especificado a baixo:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO R\$
1	Litro	Óleo Diesel S10	12,10192%	3,52

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1 – Item nº 4º do Instrumento Contratual nº 73/2017 (3907) e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.**

*Artigo 65º - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*d) para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

*E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.*

**União da Vitória, 01 de dezembro de 2017.**

---

**AMBRÓSIO TARACHUK**  
RG nº 1.458.229 – SSP/SC  
CPF nº 592.157.719-72

---

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
RG n.º 7.210.917-1/SSP-PR  
CPF/MF n.º 030.419.409-30

Testemunhas:

---

1ª Assinatura

---

2ª Assinatura

**O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO**